



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3169/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviço para que realize a edificação da calçada para pedestre em frente ao terreno baldio que fica ao lado da Loja da Cassol na Av. Osvaldo Reis, bairro Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é um pedido das pessoas que transitam no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL